



000714



PROJETO DE LEI N.º 414/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de ciclovia na Avenida Kakogawa.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de ciclovia na Avenida Kakogawa, entre o Parque Residencial Cidade Nova e o Parque das Grevíleas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de abril de 2005.


Zebrão

VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 21/03/05
(X) segunda discussão, em 31/03/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____
JOÃO AVES CORREA
PRESIDENTE
Presidente